



São Paulo, 28 de Novembro de 2014.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO

Praça dos três Poderes, Anexo II – Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
70165-900 - Brasília-DF.

At. Comissão

Ref. Resposta Ofício nº 76/2014/ARI-ANATEL

Prezados Senhores,

Em atenção ao ofício nº 76/2014, informamos que a empresa Comtrac Eletrônica Eireli é detentora de Outorga para Prestação de Serviços Móvel Especializado (SME) em alguns municípios do Território Nacional.

A empresa porém, nunca explorou o serviço na modalidade de telefonia, sempre e exclusivamente como serviço de radiocomunicação dedicado a empresas do setor petroquímico.

Portanto, não temos informações referente a solicitação de V.Sas.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

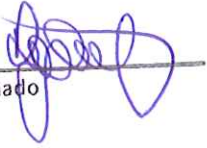
Atenciosamente,


Comtrac Eletrônica Eireli
Ana Maria Rocha Lu
Diretora Presidente

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e
Parlamentares de Inquérito

Recebido em 8/12/2014

Às 12h33 horas


Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

COMTRAC ELETRÔNICA EIRELI

Avenida Pedro Bueno, 1.234 – Parque Jabaquara – São Paulo-SP – Cep: 04342-001
CNPJ nº 59.824.763/0001-08 – Inscr. Est. 112.290.533.111
Telefone: (11) 5031-2815 / E-mail: comercial@comtrac.com.br